



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Terceiro Setor	3
Manifestação de Interesse Social	3
Outros Atos	5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.133/2021.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA DE SUA DESTINAÇÃO ORIGINAL; AUTORIZA NOVA FINALIDADE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0055/2021

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica para todos os fins e efeitos, desafetado de sua caracterização original de Bem de Uso Comum – espaço livre de domínio público, a área urbana de 3.199,78 metros quadrados, constante do SISTEMA DE LAZER, do Loteamento denominado Cerradão, desta cidade, objeto da matrícula nº. 12.727, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações:

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

“O terreno objeto desta matrícula, foi loteado conforme aprovação da municipalidade local, nos termos da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e de acordo com o Decreto Municipal nº. 1.151/94, de 30 de maio de 1.994, com a denominação especial de “CERRADÃO”, de conformidade com o seguinte plano de loteamento: Ruas e Avenidas abertas, com área total de 12.498,90 metros quadrados; Sistema de Lazer, com 3.199,78 metros quadrados; Equipamentos Comunitários, com 1.599,89 metros quadrados; Área loteada vendável, com a área de 14.699,27 metros quadrados, composta de 07 quadras,

com um total de 62 lotes, conforme ficha auxiliar junto a presente matrícula e com as metragens e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo que ficam arquivados junto aos autos em cartório”.

Art. 2º. A área desafetada nos termos do artigo anterior, fica declarada de natureza institucional e como tal afetada na sua totalidade, tendo como finalidade a construção e implantação de um Centro de Saúde, em Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, programa Qualivida/Saúde, caracterizando, assim, como de interesse público do Ente Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 de Novembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 165 e 166, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 3 de 8

de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 84/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 109/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de tintas para demarcação viária, destinadas ao Setor de Trânsito, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 30 de novembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: 000042/19.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 31/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa para segurar veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 22 de novembro de 2021.

Valor(es) total(is): R\$ 4.131,22.

José Bonifácio/SP, 22 de novembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA OS FINS CONSTANTES DO § 3º, ART. 9º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 2805, DE 24 DE MARÇO DE 2017 E DA LEI FEDERAL Nº. 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA A OITIVA DA SOCIEDADE QUANTO A VIABILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos, no átrio do Paço Municipal de José Bonifácio “João Felix de Mendonça”, sito à Avenida São João nº. 72 - Centro, José Bonifácio, realizou-se a Audiência Pública, com o objetivo de ouvir a sociedade em geral quanto a viabilidade das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para o exercício de 2022, com a finalidade de firmar termo de fomento para repasse de recursos financeiros, para desenvolvimento de atividades de interesse social em conformidade com os planos de trabalho apresentados. A audiência foi presidida pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor DILMO RESENDE DE CARVALHO, sendo indicado para secretariar os trabalhos o servidor público municipal Senhor MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, controlador interno da prefeitura. Contou com a presença de 21 (vinte e um) participantes, conforme lista de presença que segue anexa e faz parte integrante da presente ata. O senhor Presidente deu por aberta a presente audiência. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos fazendo uma pequena explanação da importância da participação da sociedade com relação a matéria constante da pauta dos trabalhos, bem como, ressaltou a importância da parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil. Em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 4 de 8

seguida foi apresentada a matéria objeto da audiência, no tocante as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sendo elas:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM, ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS-AMOR FRATERNAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAI DE SOL, ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO e FUNDAÇÃO PIO XII, objetivando repasse financeiro para exercício de 2022, por meio de assinatura de termo de fomento. Durante a explanação foi consignado que os repasses seriam para o desenvolvimento de atividades de interesse social, conforme plano de trabalho apresentado, que as referidas entidades a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que as atividades objeto dos planos de trabalho propostos são de natureza singular, que são as únicas no município que desenvolvem as atividades propostas, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, com exceção da Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, por ser única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes para tratamento. Também foi consignado que três das entidades foram contempladas com emenda no orçamento, com um aumento do repasse para 2022, sendo elas:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES – ABAM, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO, permanecendo, para as demais entidades, os valores constantes originalmente da lei orçamentária para 2022. Em ato contínuo foi dada a palavra, aos presentes, para se manifestarem sobre a viabilidade das propostas, sendo que após um amplo debate e explicações sobre a matéria da pauta, decidiu-se pela APROVAÇÃO das propostas apresentadas pelas entidades acima mencionadas, ou seja, pela viabilidade

das mesmas, ressaltando que os valores apresentados para repasse nos planos de trabalho são os constantes da Lei Orçamentária Anual para 2022. Ao final foi esclarecido pela APAE que o valor aprovado pela emenda deveria ser destinado para custeio de despesas na área da saúde da entidade, sendo dito que seria verificado a possibilidade de alteração. Em seguida o Senhor Presidente informou que os planos de trabalho seriam encaminhados para aprovação dos órgãos técnicos e do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado e terminada as explicações e o debate sobre a matéria em pauta, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência as vinte horas e vinte minutos (20h20), da qual, para constar, eu MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida, achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para conhecimento.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Presidente

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 5 de 8

Outros Atos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO, SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, POR TEMPO INDETERMINADO E A TÍTULO PRECÁRIO, DO QUIOSQUE IDENTIFICADO PELO NÚMERO QUATRO (4), DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR, LOCALIZADA NA PRAÇA SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, CENTRO, NESTA CIDADE.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (30/11/2021), terça-feira, às 10h00, na sala de reuniões do piso térreo do Paço Municipal "João Felix de Mendonça", localizado na Avenida São João, nº 72, centro, nesta cidade, assessoradas pela Comissão Municipal Julgadora de Licitações, reuniram-se as Senhoras componentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, nomeadas nos termos do Decreto Municipal, nº 3.191/2020, de 08 de setembro de 2020, Senhoras **Silvana Cardoso Motta Vieira, Silvânia da Silva Mendonça e Muriele da Silva Pagnossim**, sob a Presidência da primeira, contando, ainda o encontro com a presença do Senhor Aldo Roberto de Estefano, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para a sessão pública de abertura dos envelopes alusivos ao Chamamento Público - Edital nº 02/2021, de 25 de outubro de 2021, tendo por objeto a ocupação, sob o regime de Permissão de Uso Remunerado, por Tempo Indeterminado e a Título Precário, do quiosque identificado pelo número quatro (4), contendo porta, balcão, água encanada e lavatório para utensílios, instalações elétricas e compartimento para botijão de gás, medindo 104,50 metros quadrados, da Praça de Alimentação Popular, localizada na Praça Sebastião Pereira Lima, centro, nesta cidade, destinado à atividade comercial no ramo de alimentação, nos termos da Lei Ordinária Municipal, nº 3.969/2018, de 03 de outubro de 2018, do Decreto Municipal, nº 2.518/2014, de 06 de maio de 2014, alterado pelo Decreto Municipal, nº 3.295/2021, de 10 de junho de 2021, e da Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por primeiro, depois de agradecer a presença de todos, o Senhora Presidente do Colegiado Silvana Cardoso Motta Vieira, convidou para secretariar os

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 6 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

trabalhos o servidor municipal **João Alberto Pereira**, o qual prontamente aceitou o patrocínio. Em ato contínuo, a Senhora Presidente deu por iniciado o encontro, oportunidade em que as componentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, atestaram que até o horário de início da sessão (10h00), apenas a interessada pessoa jurídica individual **E S DE LIMA UCHOA LANCHONETE**, CNPJ. nº 11.160.146/0001-10, pela sua representante legal Elisângela Soares de Lima Uchoa, RG. nº 24.629.747-5-SSP-SP- e do CPF. nº 156.171.988-90, se achava presente. Prosseguindo, a Presidente da sessão passou então às demais integrantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, e ainda ao Senhor **Aldo Roberto de Estefano**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o **Envelope nº 1 - DOCUMENTOS** e o **Envelope nº 2 - PROPOSTA DO PROJETO DE OCUPAÇÃO** da única proponente interessada presente para que fossem devidamente rubricados. Em seguida, passou-se então à abertura do **Envelope nº 1 – DOCUMENTOS**, sendo que analisados o conteúdo do invólucro verificou-se a sua regularidade, ficando, assim, a mesma habilitada. Em seguida, aberto o **Envelope nº 2 - PROPOSTA DO PROJETO DE OCUPAÇÃO**, e avaliado detidamente o seu conteúdo a luz dos critérios estabelecidos no modelo fornecido no ato de preenchimento da Ficha de Inscrição, de acordo com alínea "b", do Item I - Das Inscrições, do Edital, restou classificada a proponente pessoa jurídica individual **E S DE LIMA UCHOA LANCHONETE**, CNPJ. nº 11.160.146/0001-10, mediante a obtenção de quarenta (40) pontos.

Em não havendo a interposição de eventual recurso em relação ao resultado do presente Chamamento Público, no prazo de três (3) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato da presente sessão, em jornal oficial do município, deverá ser convocada a proponente classificada interessada para a assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso Remunerado, a Título Precário por Tempo Indeterminado, e consequente ocupação do quiosque identificado pelo número quatro (4), da Praça de Alimentação Popular, localizada na Praça Sebastião Pereira Lima, centro, nesta cidade.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533


Página 7 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Nada mais havendo a tratar, ordenou a Presidente da sessão o encerramento dos trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Silvana Cardoso Motta Vieira
Presidente


Silvânia da Silva Mendonça
Membro


Muriele da Silva Pagnossim
Membro


João Alberto Pereira
Secretário


Aldo Roberto de Estéfano
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

E S DE LIMA UCHOA LANCHONETE
CNPJ/MF, nº 11.160.146/0001-10
Pessoa Jurídica Individual
Elisângela Soares de Lima Uchoa
RG. nº 24.629.747-5-SSP-SP-
CPF. nº 156.171.988-90
Empresária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1533

Página 8 de 8

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls. 010

PORTARIA S.M.E Nº. 003/2021
DE 30/11/2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir a Comissão para Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2022, aos Docentes M.E.I., PEB-I e PEB-II, da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:-

- ALEX CARLOS PAZINI – RG nº. 42.016.003-6 – SSP-SP,
- ALINE RODRIGUES DE SOUZA – RG nº. 44.788.053-6 – SSP-SP,
- ANA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA MALAGOLI – RG nº. 16.732.771-9 – SSP-SP,
- CARMEN LÚCIA ORSI – RG nº. 10.968.462-X – SSP-SP,
- ELAINE CRISTINA GORZONI – RG nº. 29.108.544-1 – SSP-SP,
- JANDIRA CAETANO DE SOUZA ROCHA – RG nº. 18.878.482-2 – SSP-SP,
- MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA – RG nº. 20.274.128 – SSP-SP,
- MICHELI CRISTINA FERREIRA – RG nº. 40.942.132-7 – SSP-SP,
- NEIVA MEIRELES VIEIRA – RG nº. 15.206.810-7 – SSP-SP,
- PAULO MÁRCIO NICOLAU MACHADO – RG nº. 11.588.920-6 – SSP-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 010, livro nº. 01, iniciado em 25 de maio de 2021.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br